



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## **JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO COM DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Justifica-se a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (FUNDEP), CNPJ nº 18.720.938/0001-41, com base no art. 1º da Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, combinado com o inciso XV do art. 75 da Lei 14.133, de 1º de Abril de 2021, para dar apoio ao "Projeto de Ensino para oferta de cursos de especialização no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB), relativo ao Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 15028, celebrado entre a UFMG e MEC/CAPEs", no valor de R\$ 1.012.500,00 (um milhão, doze mil e quinhentos reais) uma vez que a referida Fundação:

- 1) é uma instituição brasileira sem fins lucrativos e encontra-se constituída nos termos da legislação brasileira;
- 2) conforme seu estatuto SEI nº 4007810, tem por finalidade estatutária apoiar, captar e executar atividades de ensino, pesquisa, extensão, desenvolvimento institucional, científico e tecnológico e estímulo à inovação, inclusive para gerir administrativa e financeiramente essas atividades da Universidade Federal de Minas Gerais, conforme art. 75, XV, da Lei 14.133/21;
- 3) possui inquestionável reputação ético-profissional, não sendo de conhecimento desta Instituição, até presente data, fato que a desabone;
- 4) apoia, de forma significativa, o desenvolvimento das atividades-fim da Universidade, prestando serviços com elevado grau de competência e excelência;
- 5) detém a qualificação mínima necessária e preenche os requisitos de habilitação conforme certidões SICAF SEI nº 4010548, CADIN Federal SEI nº 4010553, CEIS SEI nº 4010557 e TCU SEI nº 4010564;
- 6) está devidamente credenciada junto ao MEC/MCTI, conforme documento SEI nº 4007814;
- 7) nos termos de sua proposta SEI nº 4007805 e com base na análise da planilha de custos que a integra, oferece preço compatível com os serviços a serem prestados e com a realidade de mercado.

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2025.

**PROF<sup>a</sup> VILMA LÚCIA MACAGNAN CARVALHO**

**Coordenadora Geral do Projeto**

**Diretora de Educação a Distância e Educação Digital da UFMG**

### ***Ratificação de Dispensa de Licitação***

Ratifico, nos termos da justificativa acima, a contratação da Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa (Fundep) com dispensa de licitação.

ANA CAROLINA CORREIA ALMEIDA

Diretora Adjunta

Diretoria de Educação à Distância e Educação Digital

DEDD/UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Vilma Lucia Macagnan Carvalho, Diretor(a)**, em 08/08/2025, às 15:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Correia Almeida, Diretor(a) adjunto(a)**, em 08/08/2025, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador 4440332 e o código CRC 7F655A5E.

Referência: Processo nº 23072.213186/2025-83

SEI nº 4440332